#### DIÁRIA

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1583/2016 - SP, DE 23 DE **JUNHO DE 2016.**

Nome: JOAO LUIZ BARBOSA SILVA / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 109819 / N°. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: CURUÇÁ / Período: 23/06/2016 / Objetivo: REALIZAR INSTALAÇÃO DO KENTA E FIREWALL.

# PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1584/2016 - SP, DE 23 DE

Nome: ANDERSON DO VALLE FIGUEIREDO / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 67393 / N°. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: PRIMAVERA/PA / Período: 28 à 30/06/2016 / Objetivo: REALIZAR DIVERSOS SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA

# PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1585/2016 - SP, DE 23 DE

JUNHO DE 2016. Nome: DAVISON GUIMARAES ARAUJO DA SILVA / Cargo: AUXILIAR JUDICIARIO / Matrícula: 69647 / N°. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: PRIMAVERA/PA / Período: 28 à 30/06/2016 / Objetivo: REALIZAR DIVERSOS SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA

# PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1586/2016 - SP, DE 23 DE

Nome: LUIZ FERNANDO MONTEIRO SENA / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 23531 / N°. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: PRIMAVERA/PA / Período: 28 à 30/06/2016 / Objetivo: REALIZAR DIVERSOS SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1587/2016 - SP, DE 23 DE **JUNHO DE 2016.**

Nome: LUCAS QUINTANILHA FURLAN / Cargo: JUIZ DE DIREITO / Matrícula: 149390 / N°. de Diárias: 41/2 (quatro e meia) / Origem: XINGUARA/PA / Destino: RIO MARIA/PA /Período: 13,16,17,21,24,30/06 e 05,06 E 12/07/2016 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1588/2016 - SP, DE 24 DE **JUNHO DE 2016.**

Nome: GABRIEL HENRIQUE DA SILVA VENTURA / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 143782 / N°. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: RIO MARIA/ PA / Período: 27 à 30/06/2016 / Objetivo: FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM

# PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1589/2016 - SP, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Nome: NAYRA CRISTINE ALVES DE CARVALHO / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 88251 / N°. de Diárias: 1 (uma) / **Origem**: ABAETETUBA/PA / **Destino**: MOJU/PA / **Período**: 27 e 28/06/2016 / **Objetivo**: CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

# PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1590/2016 - SP, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Nome: ENGUELLYES TORRES DE LUCENA / Cargo: JUIZ DE DIREITO / Matrícula: 113425/ N°. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BARCARENA/PA / Destino: ABAETETUBA/PA / Período: 21 à 22/06/2016 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

# PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1591/2016 - SP, DE 24 DE **JUNHO DE 2016.**

Nome: MANUELA DO SOCORRO OLIVEIRA FERREIRA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 130435 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / **Origem**: DOM ELISEU/PA / **Destino**: ULIANÓPOLIS/PA / **Período**: 27, 28, 29, 30/06 e 01/07/2016/ / **Objetivo**: REALIZAR ESTUDO DE CASO.

# PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1592/2016 - SP, DE 24 DE **JUNHO DE 2016.**

Nome: RUBEILTON GUILHERME SALES / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 69310 / Nº. de Diárias: 21/2 (duas e meia) / Origem: DOM ELISEU/PA / Destino: ULIANÓPOLIS/ PA / Período: 27, 28, 29 e 30/06 R 01/07/2016 / Objetivo: ESTUDO DE CASO

# TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

## **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº. 0841/2016 - TCM

O Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18, inc. XIV e XVI do Regimento Interno desta Corte de Contas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei nº 8.232, de 15/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, combinado com o Parágrafo único do art. 6º da Lei nº 8.336, de 29/12/2015 - Lei Orçamentária Anual, que autoriza os órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, por ato próprio dos seus dirigentes, a abrir créditos suplementares com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias até o limite de 25% do total da despesa fixada, por anulações parciais ou totais de dotações, nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais) para atender a programação do Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
03101.01.032.1454.6260	339033	0101	122.000,00
03101.01.032.1454.6260	339014	0101	60.000,00
TOTAL			182.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Art. 3º. Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FON TE	VALOR REDUZIDO
03101.01.032.1454.8558	339039	0101	122.000,00
03101.01.128.1454.8558	339036	0101	60.000,00
TOTAL			182.000,00

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de junho de 2016.

# REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de julho de 2016.

> Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES Presidente

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

# **EDITAL Nº 361/16**

(Processo nº 1342182013-00)

(Acórdão nº 27.025, de 23.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.955, de 21.08.15)

De Notificação, do senhor Rumão Freire Gama.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Rumão Freire Gama, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 04 de julho de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente EDITAL Nº 362/16

# (Processo nº 642292010-00)

(Acórdão nº 26.817, de 26.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)

# De Notificação, da senhora Adriana Andrade Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Adriana Andrade Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, no período de 01/01 a 16/09/10, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.927,12 (um mil, novecentos e vinte e sete reais e doze centavos), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 04 de julho de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

# **EDITAL Nº 363/16**

# (Processo nº 610012004-00)

(Resolução nº 12.017, de 20.08.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.000, de 27.10.15)

# De Notificação, do senhor Selso Luiz dos Santos Gomes

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Selso Luiz dos Santos Gomes, Prefeito Municipal de Primavera, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 39.962,34 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 25.962,34 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de julho de 2016

### Conselheiro Cezar Colares - Presidente **EDITAL Nº 364/16**

(Processo nº 0540012002-00) (Resolução nº 12.060, de 13.10.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.000, de 27.10.15)

# De Notificação, do senhor João Gomes da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor João Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Ourém, prestação de contas, exercício financeiro de 2002, para, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 562.734,07 (quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido

Protocolo 981519

# Protocolo 981755

